

Mensagem (SF) nº 18, de 2018

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

Assunto: -

Data de Leitura: 13/04/2018

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 19/06/2018 - APROVADA

Despacho:

13/04/2018 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Hélio José (encerrado em 24/05/2018 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

03/07/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicado no Diário nº 126 (SEÇÃO II), de 3/07/18, pág. 00001, a nomeação do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru, removendo-o, ex officio, da Embaixada do Brasil em Maputo para a Embaixada do Brasil em Lima.

À COARQ.

20/06/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 867, de 20/06/18, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 89/18, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru (fls. 64 a 65).

19/06/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 43, de 2018-CRE, com o seguinte resultado: Sim 45; Não 3; Abst. 2; Total 50. Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Publicado no DSF Páginas 62-67 - DSF nº 90

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DSF Páginas 237-238 - DSF nº 90***19/06/2018** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**25/05/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.**25/05/2018** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Concluída a instrução da matéria, a Mensagem aguardará deliberação do Plenário.*Publicado no DSF Páginas 62 - DSF nº 74***24/05/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação da conclusão da instrução da matéria**24/05/2018** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Hélio José por deliberação da matéria.
À SLSF.**24/05/2018** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Após arguição pública e escrutínio secreto, a Comissão conclui pela aprovação do nome do Senhor Rodrigo de Lima Baena Soares, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru, com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.*Publicado no DSF Páginas 204-210 - DSF nº 73***22/05/2018** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 24/05/2018.**10/05/2018** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO**Ação:** Reunida Comissão nesta data, é lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

TRAMITAÇÃO

08/05/2018 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 10/05/2018.

24/04/2018 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Hélio José, com relatório pronto para deliberação.

16/04/2018 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Hélio José, para emitir relatório.

13/04/2018 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Conforme decisão do Plenário da Comissão, ocorrida dia 14/05/2015, é juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno, de folhas 18 a 27.

***** Retificado em 25/04/2018*****

Conforme decisão do Plenário da Comissão, ocorrida dia 14/05/2015, é juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno, de folhas 51 a 60.

13/04/2018 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

13/04/2018 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Publicado no DSF Páginas 572-617 - DSF nº 45

12/04/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processado contém 45 (quarenta e cinco) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

12/04/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Apresentado em 12/04/2018 12:15

DOCUMENTOS

MSF 18/2018

Data: 12/04/2018**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/04/2018**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Listagem ou relatório

Data: 13/04/2018**Autor:** Ministério das Relações Exteriores**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Conforme decisão do Plenário da Comissão, ocorrida dia 14/05/2015, é juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno, de folhas 18 a 27.
***** Retificado em 25/04/2018*****
Conforme decisão do Plenário da Comissão, ocorrida dia 14/05/2015, é juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno, de folhas 51 a 60.

Relatório Legislativo

Data: 24/04/2018**Autor:** Senador Hélio José (PROS/DF)**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Hélio José, com relatório pronto para deliberação.

P.S 43/2018 - CRE

Data: 24/05/2018**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Após arguição pública e escrutínio secreto, a Comissão conclui pela aprovação do nome do Senhor Rodrigo de Lima Baena Soares, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru, com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Decisão de Comissão

Data: 24/05/2018**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Listagem ou relatório

DOCUMENTOS

Data: 24/05/2018**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação Legislativa:** Após arguição pública e escrutínio secreto, a Comissão conclui pela aprovação do nome do Senhor Rodrigo de Lima Baena Soares, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru, com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Complemento de resultado

Data: 19/06/2018**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 43, de 2018–CRE, com o seguinte resultado: Sim 45; Não 3; Abst. 2; Total 50. Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.**Descrição/Ementa:** Votação nominal.

OFSF 867/2018

Data: 20/06/2018**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 867, de 20/06/18, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 89/18, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru (fls. 64 a 65).**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

MPSF 89/2018

Data: 20/06/2018**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 867, de 20/06/18, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 89/18, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru (fls. 64 a 65).**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem nº , de 2018(SF), da Presidência do Senado Federal, participando a aprovação da indicação do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.